



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 19 de dezembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

1

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO OFICIAL

FERIADO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB, informa que, em decorrência do **Feriado de Emancipação Política-Administrativa do Município de Junco do Seridó (Lei Estadual Nº 2.680, de 22/12/1961 e Lei Municipal nº 49/81, de 24/11/1981)**, não haverá expediente nas repartições públicas municipais na próxima segunda-feira, dia **22 de dezembro de 2025**.

Os serviços essenciais, como saúde e segurança, funcionarão em regime de plantão para garantir o atendimento à população.

O atendimento ao público e o expediente normal serão retomados na terça-feira, dia 23 de dezembro, no horário normal.


Paulo Neide Melo Fragoso
Prefeito Constitucional